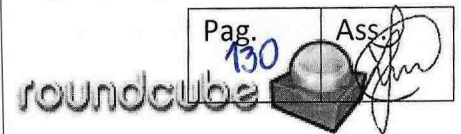


Assunto **Solicitação de Esclarecimento - Pregão 58/2026**  
De Solidtech Ltda <solidtechltda@gmail.com>  
Para <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
Data 22-06-2026 08:35

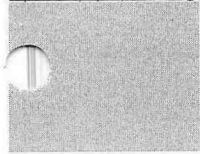


Prezado (a), bom dia.  
Pedimos a gentileza de informar a vazão (L/h) e a pressão (BAR) necessários para as bombas dosadoras.

Agradecemos breve retorno.

att.

--  
**ELIANA DOS S. ANDRADE**  
Solidtech Comercio e Serviços Ltda.  
[solidtechltda@gmail.com](mailto:solidtechltda@gmail.com)



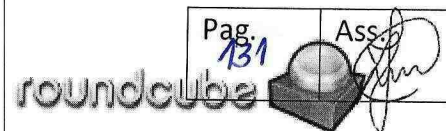
Assunto **Re: Fwd: Solicitação de Esclarecimento - Pregão 58/2026**

De <obras@mercedes.pr.gov.br>

Para <licitacao@mercedes.pr.gov.br>

Cópia Compras <compras@mercedes.pr.gov.br>

Data 22-06-2026 09:24



Em 2026-06-22 08:50, [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - Pregão 58/2026

Data: 22-06-2026 08:35

De: Solidtech Ltda <[solidtechltda@gmail.com](mailto:solidtechltda@gmail.com)>

Para: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)

Prezado (a), bom dia.

Pedimos a gentileza de informar a vazão (L/h) e a pressão (BAR) necessários para as bombas dosadoras.

Agradecemos breve retorno.

att.

ELIANA DOS S. ANDRADE  
Solidtech Comercio e Serviços Ltda.  
[solidtechltda@gmail.com](mailto:solidtechltda@gmail.com)

Olá bom dia,

Em resposta ao solicitado informamos que a pressão seria 3 BAR e a vazão máxima: até 30 litros/hora (com 3 bar de contrapressão).

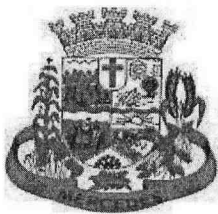
--

Att,

Joziane Hasse

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Mercedes/PR



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

#### I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento formulada por empresa interessada no objeto do Pregão Eletrônico nº 58/2026, cujo objeto é a *Aquisição de bombas dosadoras destinadas ao controle e aplicação de flúor no processo de tratamento de água realizado pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR*, que questiona o que segue:

1. “Pedimos a gentileza de informar a vazão (L/h) e a pressão (BAR) necessários para as bombas dosadoras.”

O pedido é tempestivo, eis que recepcionado em 22/06/2026.

#### II – DA RESPOSTA DOS ESCLARECIMENTOS

Quanto ao questionamento, buscou-se amparo junto a Secretaria solicitante do objeto do procedimento licitatório anteriormente referenciado, qual seja, a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, obtendo-se a seguinte resposta:

*“Em resposta ao solicitado informamos que a pressão corresponde a 3 BAR e a vazão máxima até 30 litros/hora (com 3 BAR de contrapressão).”*

Isto posto, encaminharemos a resposta à empresa solicitante e disponibilizaremos também no site do Município de Mercedes, assegurando o sigilo da consulente.

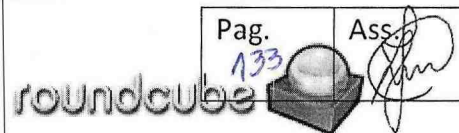
Mercedes/PR, 22 de junho de 2026.

JAQUELINE  
STEIN:04079483929

Assinado de forma digital por  
JAQUELINE STEIN:04079483929  
Dados: 2026.06.22 13:25:22 -03'00'

Jaqueline Stein  
(Pregoeira/Agente de Contratação – Portaria 362/2026)

Assunto **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 058/2026**  
De João Cotrim <joao@ecotrim.com.br>  
Para licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
Data 22-06-2026 15:33



Senhores,

Com relação a descrição do item licitado pelo “PREGÃO ELETRÔNICO 058/2026” pedimos abaixo os seguintes esclarecimentos.

A descrição “Bomba Dosadora, para aplicação de cloro e flúor, 220v.” não traz algumas informações básicas para que seja feita a correta especificação da dosadora. Pedimos informarem:

- a. Qual a vazão da bomba dosadora?
- b. Para qual contrapressão?
- c. A bomba dosadora é analógica simples ou digital com entradas de sinal para controle proporcional/ “mA-pulsos”?

Agradeço análise e retorno com brevidade.

Atenciosamente,



**João Cotrim**

T: +55 11 4107.3232 | M: + 55 11 99370.2888  
[joao@ecotrim.com.br](mailto:joao@ecotrim.com.br) Skype: joao.cotrim

Assunto **Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 058/2026**

De <obras@mercedes.pr.gov.br>

Para <licitacao@mercedes.pr.gov.br>

Data 23-06-2026 07:36



PÁG.	ASS.
134	

Em 2026-06-22 16:07, [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 058/2026

Data: 22-06-2026 15:33

De: João Cotrim <[joao@ecotrim.com.br](mailto:joao@ecotrim.com.br)>

Para: "[licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)" <[licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)>

Senhores,

Com relação a descrição do item licitado pelo "PREGÃO ELETRÔNICO 058/2026" pedimos abaixo os seguintes esclarecimentos.

A descrição "Bomba Dosadora, para aplicação de cloro e flúor, 220v." não traz algumas informações básicas para que seja feita a correta especificação da dosadora. Pedimos informarem:

- \* Qual a vazão da bomba dosadora?
- \* Para qual contrapressão?
- \* A bomba dosadora é analógica simples ou digital com entradas de sinal para controle proporcional/ "mA-pulsos"?

Agradeço análise e retorno com brevidade.

Atenciosamente,

Olá bom dia,

Em resposta ao solicitado informamos que a vazão máxima é de 30 litros/hora com contrapressão de 3 Bar, sendo a bomba dosadora analógica simples, manual MP.

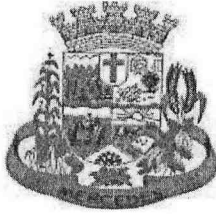
--

Att,

Joziane Hasse

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Mercedes/PR



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

#### I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento formulada por empresa interessada no objeto do Pregão Eletrônico nº 58/2026, cujo objeto é a *Aquisição de bombas dosadoras destinadas ao controle e aplicação de flúor no processo de tratamento de água realizado pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR,* que questiona o que segue:

1. *“Qual a vazão da bomba dosadora?”*
2. *Para qual contrapressão?*
3. *A bomba dosadora é analógica simples ou digital com entradas de sinal para controle proporcional/ ‘mA-pulsos?’ ”*

O pedido é tempestivo, eis que recepcionado em 22/06/2026.

#### II – DA RESPOSTA DOS ESCLARECIMENTOS

Quanto ao questionamento, buscou-se amparo junto a Secretaria solicitante do objeto do procedimento licitatório anteriormente referenciado, qual seja, a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, obtendo-se a seguinte resposta:

*“Em resposta ao solicitado informamos que a pressão corresponde a 3 BAR e a vazão máxima até 30 litros/hora (com 3 BAR de contrapressão), sendo a bomba dosadora analógica simples, manual MP.”*


Isto posto, encaminharemos a resposta à empresa solicitante e disponibilizaremos também no site do Município de Mercedes, assegurando o sigilo da consulente.

Mercedes/PR, 23 de junho de 2026.

JAQUELINE  
STEIN:04079483929

Assinado de forma digital por  
JAQUELINE STEIN:04079483929  
Dados: 2026.06.23 08:16:10  
-03'00'

Jaqueline Stein  
(Pregoeira/Agente de Contratação – Portaria 362/2026)

PÁG.	ASS.
136	

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

23/06/2026 09:06:01

Eventos



Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 24/06/2026.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão

97932 - PREFEITURA DE MERCEDES

UASG Responsável

985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

90058/2026

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Bens Comuns

Id contratação PNCP

95719373000123-1-000066/2026

Objeto

Aquisição de bombas dosadoras destinadas ao controle e aplicação de flúor no processo de tratamento de água realizado pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR.

Motivo do Evento de Alteração

Complementação de descrição do objeto, motivada por solicitações de esclarecimentos.

Data da Divulgação do Evento de Alteração

Data da Disponibilidade do Edital

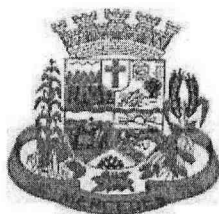
A partir de às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em às 08:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2026

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 58/2026, que tem por objeto a *aquisição de bombas dosadoras destinadas ao controle e aplicação de flúor no processo de tratamento de água realizado pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR.*

1 – Em razão da manifestação a respeito de esclarecimentos referentes ao objeto do presente certame, altera-se a descrição do mesmo, passando a vigorar conforme disposições a seguir:

#### Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital\*

Item	Onde lê-se	Leia-se*
1	Bomba Dosadora, para aplicação de cloro e flúor, 220v	Bomba Dosadora, para aplicação de cloro e flúor, 220v; pressão 3 BAR; vazão máxima de até 30l/h (com 3 BAR de contrapressão; analógica simples, manual MP

\*Aplica-se a redação retificada a todos os documentos original/inicialmente publicados.

2 – Não se altera quantidade, tampouco o valor unitário/total do item.

3 – Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **08 de julho de 2026, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>*

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), link licitações.

Mercedes – PR, 23 de junho de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2026.06.23 08:42:41  
-03'00'

Laerton Weber  
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA. 23 / 06 / 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO. 4519

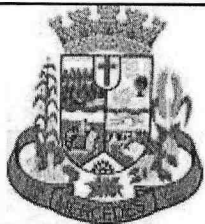
- PUBLICADO -

DATA. 24 / 06 / 2026

ÓRGÃO. 0 PARANÁ

PÁGINA. 11

Nº EDIÇÃO. 14.882



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.

130

ASS.

23 de junho de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº. 4519

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR **DIONISIO HEINZEN**, Diretor de departamento desta Municipalidade, matrícula n.º **38911**, sob n.º. de protocolo 1523/2026, levar professora da universidade estadual de Maringá - UEM, após formação de profissionais do magistério do município na cidade de Maringá - PR, no(s) dia(s) 23 e 24 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** - O servidor supracitado fará jus a 1 (uma) diária(s), no total de R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais), destinada a cobrir as despesas de alimentação e pousada durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

**Laerton Weber**  
Prefeito

### AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2026

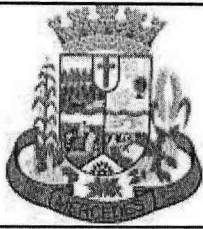
O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 58/2026, que tem por objeto a *aquisição de bombas dosadoras destinadas ao controle e aplicação de flúor no processo de tratamento de água realizado pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR.*

1 – Em razão da manifestação a respeito de esclarecimentos referentes ao objeto do presente certame, altera-se a descrição do mesmo, passando a vigorar conforme disposições a seguir:

#### **Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital\***

Item	Onde lê-se	Leia-se*
------	------------	----------





# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

PÁG.	ASS.
139	

23 de junho de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4519

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

1	Bomba Dosadora, para aplicação de cloro e flúor, 220v	Bomba Dosadora, para aplicação de cloro e flúor, 220v; pressão 3 BAR; vazão máxima de até 30l/h (com 3 BAR de contrapressão; analógica simples, manual MP
---	---	---

\*Aplica-se a redação retificada a todos os documentos original/inicialmente publicados.

2 – Não se altera quantidade, tampouco o valor unitário/total do item.

3 – Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **08 de julho de 2026, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal* – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), *link* licitações.

Mercedes – PR, 23 de junho de 2026.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**  
**UASG: 985531**  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 60/2026**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's**  
**POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de serviços de maestro de canto e coral para formação a ser realizada com jovens de 12 a 19 anos, na Casa da Cultura de Mercedes/PR.

**PREÇO MÁXIMO:**

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Prestação de serviço de maestro de canto e	mês	12	4.733,33	56.799,96

Página 7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Telefax: (0\*\*41) 3655-1122  
 85340-900 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14120/26**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2026, Lei Complementar nº 14/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 200/2023 e Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza de uso hospitalar, higienização, saneantes, utensílios e equipamentos de proteção individual - EPIs para uso hospitalar e institucional, destinados ao atendimento das necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 847.132,40 (oitocentos e setenta e sete mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 05.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 08/07/2026 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através da e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser consultados no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 22 de junho de 2026.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 42/2025  
 CI1244081-E26

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026**

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo à Licitação em modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 58/2026, que tem por objeto a aquisição de bombas abrasivas destinadas ao controle e aplicação de óleo no processo de tratamento de água realizado pelo SEME - Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes-PR.

1 - Em razão da necessidade de respeito ao meio ambiente referente ao objeto em presente contrato, altera-se a descrição do item, passando a vigorar conforme disposições a seguir.

Item 1.1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bomba Doadora, para aplicação de óleo e Rotor, 220V	Bomba Doadora, para aplicação de óleo e Rotor, 220V; pressão 3 BAR; vazão máxima de até 200l/h com 3 BAR de contra-pressão; análise simples; manual MP		

Aplica-se a revisão mencionada a todos os documentos originários publicados.

2 - Não se altera quantidade, tempo e valor unitário do item.

3 - Considerando que as alterações supra afetam a formação das propostas, altera-se a data de sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em 08 de julho de 2026, às 08h00min, no mesmo local originalmente designado, sob o prelo. Portal de Compras de Governo Federal - <https://www.compras.gov.br>

Na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (41)3236-5000, e-mail: [licitacoes@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mercedes.pr.gov.br)

Mercedes - PR, 23 de junho de 2026.

**Laerton Weber**  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 UASG: 985511  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 60/2026**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S EOU EPP'S**  
**POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de serviços de maestro de canto e coral para formação a ser realizada com prazo de 12 a 18 anos, na Casa de Cultura de Mercedes-PR.

**PREGÃO MÁXIMO:**

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Prestação de serviço de maestro de canto e coral para jovens de 12 a 19 anos na Casa de Cultura de Mercedes-PR	mês	12	4.733,33	56.799,96

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.compras.gov.br>

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 08/07/2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.compras.gov.br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (41)3236-5000, e-mail: [licitacoes@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mercedes.pr.gov.br)

Mercedes - PR, 23 de junho de 2026.

**Laerton Weber**  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 UASG: 985511  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 61/2026**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S EOU EPP'S**  
**POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição e instalação, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de parque infantil (playground) com seis torres, composto por equipamentos recreativos, balanço e piso ecológico abastecido de injeção em placas, a ser instalado ao lado da biblioteca cívica, fundos da Casa de Cultura, localizado na Rua Monte Castelo (Rua Coberta).

**PREGÃO MÁXIMO:**

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Parque infantil e balanço	unidade	01	78.316,88	78.316,88
02	Piso ecológico	m²	36.482,34	36.482,34	36.482,34

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.compras.gov.br>

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 08/07/2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.compras.gov.br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (41)3236-5000, e-mail: [licitacoes@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mercedes.pr.gov.br)

Mercedes - PR, 23 de junho de 2026.

**Laerton Weber**  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 UASG: 985511  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 62/2026**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S EOU EPP'S**  
**POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de transmissões eletrônicas e baterias para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Mercedes-PR.

**PREGÃO MÁXIMO:**

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Soprador a bateria	unidade	01	1.382,27	1.382,27
02	Escarificador agrícola a bateria 20V	unidade	01	1.194,49	1.194,49
03	Parafusadeira a bateria de impacto bateria 20V	unidade	01	1.129,47	1.129,47
04	Carregador 20 e 60V 1000mAh	unidade	01	448,37	448,37
05	Bateria 60V 1000mAh	unidade	01	1.535,00	1.535,00
06	Bateria 60V 1000mAh	unidade	02	1.687,20	3.374,40
07	Bateria 60V 1000mAh	unidade	01	4.995,87	4.995,87
08	Bateria 60V 1000mAh	unidade	01	4.428,00	4.428,00
09	Perfurador de solo com broca 12"	unidade	01	8.326,07	8.326,07

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.compras.gov.br>

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 08/07/2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.compras.gov.br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (41)3236-5000, e-mail: [licitacoes@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mercedes.pr.gov.br)

Mercedes - PR, 23 de junho de 2026.

**Laerton Weber**  
 Prefeito

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.873/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 113368 - Bairro: FAG - CEP: 85.808.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3120-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICADO E HOMOLOGADO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Cassieli Seghetti, nomeado pela Portaria nº 25 de 06/05/2025 sobre o Processo de Licitação do tipo Inexigibilidade nº 1/2026, que tem por objeto a 1.1. Contratação com o objetivo de realizar o Pagamento de Taxas de inscrição ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), visando realizar a confirmação das inscrições já realizadas para a equipe técnica, jurídica e diretiva do CISOP e do CRESEMS, viabilizando a participação no XXXIX Congresso Nacional do CONASEMS, a ser realizado no período de 12 a 15 de julho de 2026 em Porto Alegre - RS., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) CONASEMS-CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE inscrito no CNPJ/CNPJ nº 33.484.825/0001-88 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedor(a)s ficam(ã)s obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente fim intimamos os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.

Esta homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 23 de junho de 2026

MAXWELL Presidente  
 SCAPIN Presidente  
 249585938 Presidente

Maxwell Scapini  
 Presidente  
 CI1244085-E26

**Município de Braganey**  
 Avenida Brasil, nº 113368 - Bairro: FAG - CEP: 85.808.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3120-4850

**RETIFICADO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 035/2026**  
**Ampla concorrência**

O Município de Braganey - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 035/2026. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bncompras.com](http://www.bncompras.com) e [www.braganey.pr.gov.br](http://www.braganey.pr.gov.br). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 139/2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, de primeira linha, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados, máquinas agrícolas e equipamentos de terraplanagem das diversas secretarias do Município de Braganey - PR.

**VALOR MÁXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 1.550.083,24** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, oitenta e tres reais e vinte e quatro centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia 08/07/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 08/07/2026.

Braganey - PR, 23 de junho de 2026.

**DANIEL CRUZ BARTOSKI** CI1244075-E26  
 Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 98.412/2026 - COMPRA GOV.BR)**

**Tipo: Menor preço**

**Regime de Contratação: Menor preço, por item.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de dióxido de titânio, fornecido em suplemento alimentar para suco e consumo de suplemento alimentar em pó.

**Valor Máximo: R\$ 1.545.480,00**

**Recabimento de propostas:** Das 08h00 horas do dia 24 de junho de 2026, às 08h00 horas do dia 07 de julho de 2026.

**Realização da sessão pública:** A sessão pública iniciará às 08h30 horas no dia 07 de julho de 2026, na Prefeitura Municipal de Maréchal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de funcionamento.

**Local de Abertura:** Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Maréchal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (41) 3244-8210 ou 3244-8865, no horário normal de funcionamento. Preencher: [licitacoes@marcechal.com.br](mailto:licitacoes@marcechal.com.br)

**Local de Entrega:** Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Maréchal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (41) 3244-8210 ou 3244-8865, no horário normal de funcionamento. Preencher: [licitacoes@marcechal.com.br](mailto:licitacoes@marcechal.com.br)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 08/07/2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.marcechal.com.br](http://www.marcechal.com.br), bem como, no site <https://www.compras.gov.br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal de Maréchal Cândido Rondon, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Maréchal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (41) 3244-8210, e-mail: [licitacoes@marcechal.com.br](mailto:licitacoes@marcechal.com.br)

Maréchal Cândido Rondon - PR, 23 de junho de 2026.

**Laerton Weber**  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luz de Candor, 437 - CEP: 85.655.000 - Fone/Fax: (41) 3887-1262  
 e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) ou [licita@maripa.pr.gov.br](mailto:licita@maripa.pr.gov.br)  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 294/2026**  
 DESEMPENHO DE SERVIDORES: KAREN LETICIA DOS SANTOS FERREI, convocada para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil (40 horas), aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 aberto pelo Edital nº 01/2025 da data de 07 de janeiro de 2025, convocada através do Edital nº 07/2026, da data de 15 de junho de 2026 publicado no Jornal "O Paraná" em 16 de junho de 2026, por não ter atendido ao edital, além disso para não concorrer por ordem de classificação. PALACIO DAS OBRIGADAS, Em 23 de junho de 2026. RODRIGO ANDRE SCHWANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº 299/2026**  
 EXONERAÇÃO, por termo de controle por prazo determinado a servidora OTILIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1973-1-1, ocupante do cargo temporário de Professor de Educação Infantil, em 23 de junho de 2026. PALACIO DAS OBRIGADAS, Em 23 de junho de 2026. RODRIGO ANDRE SCHWANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

**LEI Nº 1.386, DE 23 DE JUNHO DE 2026 - LEGISLATIVO**  
 Dispõe sobre a denominação de Rodovia Municipal do Município de Maripá e dá outras providências. PALACIO DAS OBRIGADAS, Em 23 de junho de 2026. RODRIGO ANDRE SCHWANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 CONTRATO Nº 000/2023 CONTRATADA: DINÂMICA SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 18.999.437/0001-52.**

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Contrato Administrativo nº 006/2023, outorgado pelo Pregão Eletrônico nº 108/2022, torna pública a decisão proferida no Processo Administrativo nº 014/2025, instaurado para apuração de descumprimento contratual por parte da empresa contratada. Após regular análise processual, assegurada o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a ocorrência de graves inadimplementos contratuais, incluindo inexecução de obrigações trabalhistas, paralização e abandono da execução dos serviços, bem como descumprimento das normas de saúde, higiene e segurança. Diante disso, a autoridade administrativa nos seguintes termos: Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 006/2023, por culpa exclusiva da contratada. Aplicação de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 10% do valor do contrato. Impedimento de lotar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 2 (dois) anos. Maripá/PR, 23 de junho de 2026. RODRIGO ANDRE SCHWANOSKI Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**  
 O Município de Maripá, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade ampla concorrência e Contratação de serviços de solução completa de controle de qualidade, contemplando locação de Regeneradores Eletrônicos de Filtro (REF) e cessão do uso do software de gestão, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, Inspeção em ruínas e suporte técnico para o Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal de Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES ou através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.compras.gov.br>, e-mail: [licitacoes@maripa.pr.gov.br](mailto:licitacoes@maripa.pr.gov.br) ou [licita@maripa.pr.gov.br](mailto:licita@maripa.pr.gov.br) e no endereço físico: Rua Luz de Candor, 437 - Maripá/PR, 23 de junho de 2026. Rodrigo André Schwanoski Prefeito - Port. 194/2026

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**DECRETO Nº 203/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização do TESTE SELETIVO para contratação, por tempo determinado, de estagiários, dispostos da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Educação Física - Bacharelado	CR	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) do Auxílio Transporte.
CR: Causa: Reserva - Vagas a serem preenchidas conforme vagas ou que venham a ser ofertadas durante a validade do Teste Seletivo		10% (dez por cento) do Auxílio Transporte.

**DECRETO Nº 204/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização do TESTE SELETIVO para contratação, por tempo determinado, de estagiários, dispostos da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - Formação de Docentes	CR	03 (três) salários e cinco por cento do salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) do Auxílio Transporte.
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Pedagogia	CR	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) do Auxílio Transporte.
ESTAGIÁRIO GRADUAÇÃO - Leto Sensor ou Sincro Sensor na área de Educação	CR	1,25 (um vigintae e cinco) salários mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) do Auxílio Transporte.
CR: Causa: Reserva - Vagas a serem preenchidas conforme vagas ou que venham a ser ofertadas durante a validade do Teste Seletivo		

**PORTARIA Nº 1256/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Constitui a COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO, composta pelos seguintes servidores públicos municipais: DAIANE VANESSA PREIDGER BERGW, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico, inscrita no CPF sob nº XXX.118.489-XX; LETICIA HOFSTAEITER MARTINS, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº XXX.246.359-XX e BRUNO BUTANI, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico, inscrito no CPF sob nº XXX.282.246-XX, para, sob a presidência do primeiro e como membros, promover os procedimentos necessários para a realização do Teste Seletivo para contratação, por tempo determinado, de estagiário em conformidade com o Decreto nº 203/2026, de 22 de junho de 2026. Compete à Comissão baixar, mediante Edital, o Regulamento Especial do Teste Seletivo e expedir as demais instruções e atos necessários para a realização do mesmo, podendo ainda constituir assessores e consultoria para o cabal desenvolvimento do certame.

**PORTARIA Nº 1257/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Constitui a COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO, composta pelos seguintes servidores públicos municipais: LEONARDO SEVERO, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº XXX.906.599-XX; MARIZA ALINE DALPISSOL, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº XXX.725.889-XX; EMANUELEN ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVEIRO, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº XXX.854.199-XX e MANUELA TAFENI DOS SANTOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº XXX.106.379-XX, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, promover os procedimentos necessários para a realização do Teste Seletivo para contratação, por tempo determinado, de estagiário em conformidade com o Decreto nº 204/2026, de 22 de junho de 2026. Compete à Comissão baixar, mediante Edital, o Regulamento Especial do Teste Seletivo e expedir as demais instruções e atos necessários para a realização do mesmo, podendo ainda constituir assessores e consultoria para o cabal desenvolvimento do certame.

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço [https://marcechal.com.br/diario\\_eletronico/](https://marcechal.com.br/diario_eletronico/)

Município de Maréchal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2026

**VALMIR MONTEIRO** CI1244091-E26  
 Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 98.412/2026 - COMPRA GOV.BR)**

**Tipo: Menor preço**

**Regime de Contratação: Menor preço, por item.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de dióxido de titânio, fornecido em suplemento alimentar para suco e consumo de suplemento alimentar em pó.

**Valor Máximo: R\$ 1.545.480,00**

**Recabimento de propostas:** Das 08h00 horas do dia 24 de junho de 2026, às 08h00 horas do dia 07 de julho de 2026.

**Realização da sessão pública:** A sessão pública iniciará às 08h30 horas no dia 07 de julho de 2026, na Prefeitura Municipal de Maréchal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de funcionamento.

**Local de Abertura:** Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Maréchal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (41) 3244-8210 ou 3244-8865, no horário normal de funcionamento. Preencher: [licitacoes@marcechal.com.br](mailto:licitacoes@marcechal.com.br)

**Local de Entrega:** Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Maréchal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (41) 3244-8210, e-mail: [licitacoes@marcechal.com.br](mailto:licitacoes@marcechal.com.br)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 08/07/2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.marcechal.com.br](http://www.marcechal.com.br), bem como, no site <https://www.compras.gov.br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal de Maréchal Cândido Rondon, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Maréchal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (41) 3244-8210, e-mail: [licitacoes@marcechal.com.br](mailto:licitacoes@marcechal.com.br)

Maréchal Cândido Rondon - PR, 23 de junho de 2026.

**Laerton Weber**  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 98.412/2026 - COMPRA GOV.BR)**

**Tipo: Menor preço**

**Regime de Contr**